PROCESSO Nº 2025010938
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 55861

PRIMEIRO TERMO **ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE)** AO **CONTRATO Nº106/2024** PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** E A EMPRESA **TERMAX TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA ME,** NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 003 de 1° de janeiro de 2025), o Senhor **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade n° 3.743.519, expedida pela DGPC/GO e do CPF n° 692.853.571-72, residente e domiciliado na Rua José de Melo, n° 404, Centro, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Empresa **TERMAX TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 00.267.160/0001-00, localizada na Avenida 01, Quadra 15, Lote 44, S/N, Luzilia Parque, Luziânia-GO, CEP: 72.834.243, neste ato representada por sua única sócia, a Senhora **FABIANE TEIXEIRA CHAVES DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 4.210.791, expedida pela DGPC/GO, e do CPF nº 955.622.731-87 residente e domiciliada na Avenida Hélio Rodrigues de Queiroz, n° 100, Quadra 08, Lote 18, Condomínio Terra Park, São Caetano, Luziânia-GO, CEP: 72.805-140.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses,** além do **reajuste de 5,06% do valor do contrato**,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação da **CONTRATADA** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **24 de maio de 2025 a 23 de maio de 2026**.

Digitally Signed by BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 19/05/2025 13:55:06
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 1 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1. Conforme solicitação da Contratada e parecer jurídico (anexos aos autos) favorável, fica o contrato citado acima, reajustado em **5,06%,** ou seja, **R$ 68.239,69 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos),** totalizando o valor global do contrato em **R$ 1.416.850,09 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e oito centavos)**, conforme planilha do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor- anexa.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente do presente Contrato no valor de **R$ 1.416.850,09 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e oito centavos)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R$ 354.212,61 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e doze reais e sessenta e um centavo),** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024:

- O valor de **R$ 262.321,05** (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e dois centavos) **- 2025.0210.04.122.0001.2528 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** – Dotação Compactada: **2024.0156**– Natureza da Despesa: **339039** – Sub Natureza: **14 (locação de bens moveis e outras naturezas e intangíveis)** – Fonte: **100** – Cotação: **51435** – Autorização de Empenho: **115232** – Nota de Empenho: **5456.**

- O valor de **R$ 91.891,56** (noventa e um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) - **2025.0210.04.122.0001.2528 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** – Dotação Compactada: **2024.0156**– Natureza da Despesa: **339039**– Sub Natureza: **79 (serviço de apoio administrativo, técnico e operacional)** – Fonte: **100** – Cotação: **51435** – Autorização de Empenho: **115233** – Nota de Empenho: **5457.**

4.1.2. O valor de **R$ 1.062.637,48 (um milhão, sessenta e dois mil, seiscentos trinta e sete reais, e quarenta e oito centavos),** será empenhado posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade às obras de aplicação de lama asfáltica tipo grossa, e está fundamentado no artigo 107 da Lei 14.133/2021, e demais justificativas constantes no processo administrativo n°2025010938.

5.2. O reajuste do valor do Contrato visa preservar o equilíbrio econômico financeiro da relação contratual, "mantendo as condições efetivas da proposta", nos termos do art. 37, XXI, da CF."

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

Digitally Signed by BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 19/05/2025 13:55:06
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 3

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 15 de maio de 2025.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Pelo contratante

FABIANE TEIXEIRA CHAVES DA SILVA
Pela contratada

VALDIRON GONÇALVES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF:042.936.851-89

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99

Digitally Signed by BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 19/05/2025 13:55:06
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 3